



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

L E I M Nº 2.269

Concede Título Honorífico e dá ou
tras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreto
u e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "CIDA
DÃ VITORIENSE", a Ilma. Sra. ANITA GARIBALDI DE MELO VASCONCELOS'
BARROS, natural da cidade do Recife, (PE), de conformidade com o
que preceitua o Decreto-Lei Estadual nº 285, de 15 de maio de ' 1970, Art. 27, Ítem XII, Seção IV (Das atribuições da Câmara), pe
los relevantes serviços prestados a nossa sociedade.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Legislativo a designa
nar uma Comissão para elaborar o programa a ser cumprido, indican
do a respectiva data para outorgação do referido Título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 17 de abril dex 1990.

Dr. Ivo Queiroz Costa

-Prefeito-